
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
PORTARIA GP N° 349/2025.

PORTRARIA GP N.º 349/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Senhora FERNANDA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: XXX.957.884-XX, servidora de provimento efetivo desde Município, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de PROFESSORA I, ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, uma LICENÇA PARA ESTUDO – COM VENCIMENTOS, pelo prazo de 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, correspondente à 59 dias tendo início no dia 03/11/2025 e término no dia 31/12/2025, para conclusão do doutorado em ensino de stricto sensu em educação contemporânea, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco, com fulcro no art. 178 da Lei Estadual nº 6123/1968 e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 03 de novembro de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:

Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena

Código Identificador:141CFE7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2025. Edição 3972

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>